PORTARIA Nº 050/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020

Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 03 / 03 /2020
Silvânia
Secretaria - Câmara Municipal

Nomeia Comissão Especial para seleção de pessoal para contratação pela Câmara Municipal de Caçu por prazo determinado para atender excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno (Resolução nº 05/2006 de 16 de novembro de 2006).

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de pessoal por prazo determinado para atender excepcional interesse público para os seguintes cargos:

Item	Descrição do Cargo	Número de Vagas
01	Auxiliar de Serviços Gerais I	02
02	Vigilante I	02

CONSIDERANDO, que a referida contratação se dá por meio de processo seletivo simplificado a ser conduzido por Comissão Especial designada pelo Chefe do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO, que a Comissão Especial terá atribuições de elaborar instrumento convocatório para a seleção, divulgá-lo, promover o andamento do procedimento e, ao final, apresentar julgamento do pessoal selecionado.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada Comissão Especial para conduzir Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal por prazo determinado para atender excepcional interesse público da Câmara Municipal de Caçu/GO, a ser composta pelos seguintes membros:

I – JUCIVANDA APARECIDA MAIA;

II – SILVANIA SOUSA SILVA;

III – EULA MARIA DE ASSIS.

Edivaldo Fernandes de Carvalho

§ 1º. Ficam indicadas a presidir e secretariar a presente Comissão, respectivamente, os nomes inscritos nos incisos I e II deste artigo.

§ 2º. Fica indicado a assessorar juridicamente a referida Comissão Especial o Advogado, Dr. Atanael Anselmo de Sousa.

Art. 2º - São atribuições da Comissão Especial:

I – Elaborar instrumento convocatório do Processo Seletivo Simplificado;

II – Promover a divulgação do Processo Seletivo Simplificado por meio de publicação em Diário Oficial, Jornal de grande circulação e outros meios possíveis;

III – Dar andamento e processar o Procedimento de Seleção Simplificada para contratação de pessoal por prazo determinado para atender excepcional interesse público;

IV – Promover o julgamento e classificação dos nomes aprovados no Processo Seletivo Simplificado;

V – Encaminhar a seleção finalizada ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal para homologação;

VI – Outras necessidades afins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de CAÇU/GO, em 03 de março de 2020.

Edivaldo Fernandes de Carvalho

EDIVALDO FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara